

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 25 de março de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA Nº 62/2026/SMSA.

NUP Nº 00000.9.164335/2026

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o teor da portaria 140/2025 publicado no DOM nº 6412, do dia 18/08/2025.

Art. 2º - Fica Substituído a Servidor ALBERTO ANTUNES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 954790, pela servidora WANDERLENE SILVA DE MEDEIROS, matrícula 130874, como gestor responsável pelo Contrato Administrativo nº 507/2025-SMSA, Processo Administrativo nº 005986/2025-SMSA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMSA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 60/2025 .

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27473/2023/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 539/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 04/04/2026 e Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 120 dias, a contar de 02/08/2026, conforme PARECER TÉCNICO Nº 102/2026 SMO - IE, PARECER JURÍDICO Nº 101-0/2026 - PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15451 00392.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio (1.700.0000)928766/2022 - MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos próprios Contrapartida (1.500.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO COEMA - AGORA

Data da assinatura: 26 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 003/2026

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis a COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.236.920/0001-64. Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 90007/2024 - SRP, constante no Processo nº 8055/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 330/SMO/GC/DPLAN/2025 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto - (Gestor), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3 - (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talvêgues em vias urbanas e estradas vicinais do município de Boa Vista - RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR A SER EXECUTADO da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 709.411,34 (setecentos e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 659 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17.512.0040.2125., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.000 - R\$: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão desta Ordem de Serviços, conforme Cláusula Terceira - Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 105 da lei 14.133/21 e suas alterações, constam no Termo de Referência.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista - RR, 02 de março de 2026

Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.XXX.XXX-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Eloy José Dos Santos Júnior
CPF nº 382.XXX.XXX-68
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 021/2026-SEMADS/SUPRO/GPUB

NUP Nº 9.170102/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 958930, em substituição à servidora Madyla Gonçalves Mady Leite, competindo-lhe o acompanhamento acerca da execução contratual, nos termos da

legislação vigente, do Contrato Administrativo nº 709-SEM-GES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 16929/2022-SEMGES – Desmembramento nº 24895/2022-SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar de 25 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 27 de março de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 6023/2025/SMPE
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114-SMPE/SAL/COP/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato 114-SMPE/SAL/COP/2025, oriundo do Processo Administrativo 006617/2024/SMPE e Desmembramento nº 6023/2025/SMPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS DE ENXOVAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: BOLSAS FENIX LTDA
CNPJ: 50.892.186/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 1 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 23941/2023;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93-SMAS/ASSEPRO/2025;

OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 93-SMAS/ASSEPRO/2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições a fim de atender aos projetos: ArtCanto, Cabelos de Prata e Crescer, aos programas: Dedo Verde e Rumo Certo, grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, ficando a prorrogação restrita à utilização do saldo remanescente da Ata, vedada a renovação de quantitativos.

Pelo presente fica prorrogada a vigência da ata por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2026 e reajustados os preços com base no IPCA, no percentual de 5,172370%.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
FORNECEDOR: TELES BRASIL LTDA
CNPJ: 53.426.013/0001-93
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 107-SEMADS/SUPRO/2026

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90063/2024, oriundo do Processo Administrativo 23941/2023/SEMADS, cujo objeto é Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches e Refeições a fim de atender aos Projetos: ArtCanto, Cabelos de Prata e Crescer, aos Programas: Dedo Verde e Rumo Certo, Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: MARIA BONITA RESTAURANTE LTDA, sob o CNPJ 02.029.388/0001-89, vencedora do GRUPO 02, pelo valor de R\$ 1.844.933,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura em 23/03/2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 073/SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90140/2025, oriundo do Processo Administrativo 009267/2025/SEMADS, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE ÚRNAS MORTUÁRIAS, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE AO BENEFÍCIO NA MODALIDADE AUXÍLIO FUNERAL, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora dos Grupos II e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: FUNERARIA BOA VISTA LTDA, sob o CNPJ 02.446.931/0001-43, vencedora do Grupo II, pelo valor de R\$ 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 27/03/2026

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 074/SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90140/2025, oriundo do Processo Administrativo 009267/2025/SEMADS, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE ÚRNAS MORTUÁRIAS, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE AO BENEFÍCIO NA MODALIDADE AUXÍLIO FUNERAL, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora dos Grupos I e III e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especi-